



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Verdade, Bem, Belo

LEI Nº 631/89

DE 17 DE MAIO DE 1.989

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUAS NA ÁREA URBANA DE JAR-
DIM. =.=.=.=.=.-.-.=.=.=

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefei-
to Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso
de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal
de Jardim, em sessão ordinária realizada no dia 09 de maio de
1989, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "C" do Conjunto Habitacional Paraíso passa a
denominar-se "Rua Ver. Ernesto Caldas."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM EM, 17 DE
MAIO DE 1989.


DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO
Prefeito Municipal